

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS GABINETE DO REITOR

## PORTARIA N°107 - REITOR/2010

## DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, <u>considerando</u>:
  - a decisão judicial contida nos autos do processo judicial nº. 0433.07.214.512-4;

## **RESOLVE:**

Art.1°. CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL, em virtude de decisão judicial, à servidora VERÔNICA RIBEIRO DE SOUZA - MASP 1045728-1, conforme a seguir especificado:

SITUAÇÃO ANTERIOR				NOVA SITUAÇÃO		
MASP	Servidor	Cargo	Grau	Cargo	Grau	Vigência
1045728-1	Verônica Ribeiro de Souza	Ajudante de Serviços Gerais	А	Ajudante de Serviços Gerais	В	15/02/2002 a 14/02/2004

Art.2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à vigência especificada na tabela do artigo 1° desta.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 30 de setembro de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida REITOR